

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 000018-B/16 de 1 de Setembro de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE GOVERNO

03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO

(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0010 - Contratação por Tempo Determinado 11.680,00

04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

04.40 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.120,00
(48) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0010 - Material de Consumo 5.754,18

(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.038,00

05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.021,95
(251) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.005-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas 120,00

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 525,80
(87) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.007-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores 12.517,40
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.586,90
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.066,67
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.337,00
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.758,75
(85) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais 65.044,60
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.900,00
(85) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais 45.132,46
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.703,15
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 829,94
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.505,20
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.735,00
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 166,00

(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 355,07

(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 950,00
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 58.000,00
(85) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais 3.281,13

07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil 1.600,00
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil 2.400,00
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil 3.200,00
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil 1.600,00
(114) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato 55.380,30
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil 3.200,00
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil 1.600,00
(114) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato 1.595,77
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil 1.600,00
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil 1.050,00
(114) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato 3.629,12

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 000018-B/16 de 1 de Setembro de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT	
08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT	
(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.012-0010 - Contratação por Tempo Determinado	34.000,00
08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.043-2000 - Material de Consumo	2.000,00
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.046-2000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.473,88
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.043-2000 - Material de Consumo	3.000,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.046-2000 - Material de Consumo	3.488,99
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.043-2000 - Material de Consumo	3.000,00
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.043-2000 - Material de Consumo	418,29
09 - SECRETARIA DE SAÚDE	
09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(97) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.025-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(238) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.065-0403 - Equipamentos e Material Permanente	13.492,00
(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.004-0401 - Material de Consumo	3.150,00
(240) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.004-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.400,00
(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.162,50
(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.025-0040 - Material de Consumo	4.220,62
(101) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(119) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado	105.000,00
(142) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.026-0450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	602.325,58
(97) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.025-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.011-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.007-0401 - Material de Consumo	834,00
(154) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.028-0402 - Equipamentos e Material Permanente	10.216,00
(155) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.073-0040 - Contratação por Tempo Determinado	3.629,00
(97) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.025-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172.000,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.011-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.930,76
(127) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.011-0402 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	23.020,12
(236) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.004-0040 - Contratação por Tempo Determinado	16.500,00
(194) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.065-0403 - Material de Consumo	6.480,35
(164) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.074-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.069-0403 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 000018-B/16 de 1 de Setembro de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(103) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.025-0040 - Material de Distribuição Gratuita	15.208,79
(119) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
(159) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.073-0402 - Material de Consumo	1.538,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.011-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.673,64
(146) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.028-0402 - Contratação por Tempo Determinado	2.163,00
(101) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil	3.810,15
(97) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.025-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.624,11
(96) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.025-0040 - Contratação por Tempo Determinado	87.707,59
(50) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.006-0401 - Contratação por Tempo Determinado	24.694,79
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.005-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249,25
(119) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado	10.537,80
(33) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.004-0401 - Contratação por Tempo Determinado	56.480,10
(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.004-0401 - Material de Consumo	50.000,00
(164) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.074-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	816,26
(207) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.069-0403 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
(101) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
(148) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.028-0402 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.200,00
(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(142) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.026-0450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8,60
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.005-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.000,00
(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8,60
(146) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.028-0402 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.028-0402 - Material de Consumo	1.538,00
(119) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(20) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-0020 - Obrigações Patronais	29.000,00
(18) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-0020 - Contratação por Tempo Determinado	26.000,00
(18) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-0020 - Contratação por Tempo Determinado	1.296,92

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 000018-B/16 de 1 de Setembro de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

(47) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0030 - Obrigações Patronais	106.000,00
(55) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0030 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(55) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0030 - Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
(47) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0030 - Obrigações Patronais	587,83
(45) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0030 - Contratação por Tempo Determinado	1.300,51
(56) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-0030 - Contratação por Tempo Determinado	139.000,00
(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(45) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0030 - Contratação por Tempo Determinado	182.000,00
(55) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0030 - Equipamentos e Material Permanente	74.683,00
(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0030 - Material de Consumo	2.000,00
(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0030 - Material de Consumo	3.869,62
(58) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0030 - Obrigações Patronais	262.600,81
(56) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-0030 - Contratação por Tempo Determinado	200,14

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.217,41
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.791,51
(252) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.021-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas	74,37

12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

(249) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições	3.000,00
(157) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-0010 - Material de Consumo	679,00
(249) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições	300,00
(249) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições	11.100,00

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.329,62
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.855,50
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.414,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(194) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-0010 - Contratação por Tempo Determinado	9.875,67
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

(265) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.091-2100 - Indenizações e Restituições	157,54
--	--------

(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409,50
---	--------

14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

14.14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

(223) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-0010 - Contratação por Tempo Determinado	11.760,00
--	-----------

15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁSITO - SMTT

15.15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁSITO - SMTT

(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-0010 - Diárias - Pessoal Civil	1.702,00
--	----------

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 000018-B/16 de 1 de Setembro de 2016

O PREFEITO DE Delmiro Gouveia no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂSITO - SMTT

15.15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂSITO - SMTT

(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-0010 - Diárias - Pessoal Civil

800,00

Total Suplementação:

3.054.290,11

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.081-2100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

325.000,00

(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.082-2100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

11.306,46

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

(39) 3.3.50.41.00.00.00.00.6.085-0010 - Contribuições

34.000,00

(10) 3.3.90.92.00.00.00.00.6.012-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores

3.488,99

08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(109) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.025-2100 - Obras e Instalações

3.000,00

(136) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.047-2000 - Material de Consumo

2.000,00

(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.060-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.000,00

08.82 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(155) 3.3.90.41.00.00.00.00.6.031-0010 - Contribuições

1.892,17

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(4) 3.1.90.91.00.00.00.00.6.001-0040 - Sentenças Judiciais

10.000,00

(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.034-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.000,00

(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.034-0040 - Material de Consumo

5.000,00

(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.001-0040 - Diárias - Pessoal Civil

200,00

(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.001-0040 - Diárias - Pessoal Civil

13.492,00

(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.034-0040 - Material de Consumo

50.000,00

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.001-0040 - Obrigações Patronais

834,00

(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.001-0040 - Diárias - Pessoal Civil

1.000,00

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(49) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.006-0040 - Contratação por Tempo Determinado

16.500,00

(49) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.006-0040 - Contratação por Tempo Determinado

3.400,00

(49) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.006-0040 - Contratação por Tempo Determinado

50.000,00

(98) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.025-0040 - Obrigações Patronais

172.000,00

(98) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.025-0040 - Obrigações Patronais

15.000,00

(145) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.028-0040 - Contratação por Tempo Determinado

5.200,00

(209) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.069-0403 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2.000,00

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 000018-B/16 de 1 de Setembro de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(100) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.026-0040 - Material de Consumo	20.000,00
(108) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.076-0040 - Diárias - Pessoal Civil	8.825,61
(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.027-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.027-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.557,00
(139) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.026-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.024-0450 - Material de Consumo	10.920,00
(93) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.024-0450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.920,00
(94) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.024-0450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.920,00
(205) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.021-0450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(204) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.021-0450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(203) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.021-0450 - Material de Consumo	10.000,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.019-0450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(89) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.019-0450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.027-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.597,80
(27) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.001-0040 - Obras e Instalações	47.127,62
(138) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.026-0450 - Material de Consumo	602.325,58
(100) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00
(140) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.026-0450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.000,00
(162) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.074-0040 - Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
(162) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.074-0040 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
(95) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.024-0450 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.296,92
(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0201 - Obras e Instalações	182.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0200 - Material de Consumo	106.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0200 - Material de Consumo	100,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0200 - Material de Consumo	27.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0200 - Material de Consumo	74.683,00
(5) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.052-0020 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

(43) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.051-0030 - Obras e Instalações	116.443,00
(85) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.047-0030 - Obras e Instalações	11.300,51
(39) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-0030 - Obras e Instalações	31.973,00
(82) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.040-0030 - Contratação por Tempo Determinado	139.000,00
(77) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-0030 - Obrigações Patronais	26.000,00

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 000018-B/16 de 1 de Setembro de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

(65) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0030 - Obrigações Patronais	29.000,00
(85) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.047-0030 - Obras e Instalações	20.000,00
(42) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-0030 - Obras e Instalações	20.000,00
(73) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.842,40

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	679,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	16.855,50
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	166,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	1.595,77
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	11.100,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	3.200,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	7.703,15
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	55.380,30
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	829,94
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	1.600,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	3.200,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	1.337,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	4.000,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	1.600,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	1.900,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	950,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	10.000,00
(210) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.091-2100 - Equipamentos e Material Permanente	12.066,67
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	157,54
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	5.038,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	74,37
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	120,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	6.120,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	1.600,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	1.735,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	2.400,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	300,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	525,80
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	409,50
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	3.629,12
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	11.760,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	11.758,75
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	11.680,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	10.021,95
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	1.050,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	2.329,62
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	20.414,00
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	355,07
15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁSITO - SMTT	58.000,00
15.15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁSITO - SMTT	
(11) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-0010 - Equipamentos e Material Permanente	1.702,00

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 000018-B/16 de 1 de Setembro de 2016

O PREFEITO DE Delmiro Gouveia no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁSITO - SMTT

15.15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁSITO - SMTT

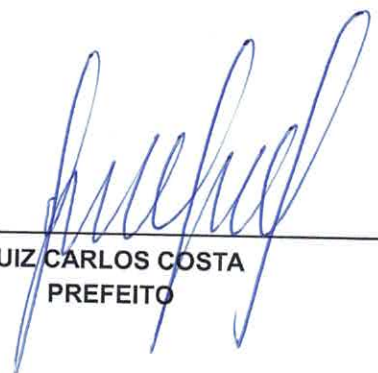
(2) 4.4.90.51.00.00.00.1.011-0010 - Obras e Instalações

800,00

Total Anulação:

3.054.290,11

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO**